

PORTARIA Nº 38.463/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4045, 4054, 4067, 4068, 9 de 2012 e 9, 24, 97, 99, 112 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
DEIZI CRISTIANE NICKELE NABOSNE	6002	28/12/12	25/06/13	SMED
GISELLI BACELAR FERREIRA PENTEADO	6014	03/01/13	01/07/13	SMED
MARCIA DAS GRACAS ELIBIO	1832	20/12/12	17/06/13	SMED
MARCIA DAS GRACAS ELIBIO	2835	20/12/12	17/06/13	SMED
MARCIA JULIANE WARDENSKI PIEKARSKI	2821	26/12/12	23/06/13	SMED
MARCIA JULIANE WARDENSKI PIEKARSKI	3171	26/12/12	23/06/13	SMED
MARIA APARECIDA CARVALHO	6275	17/12/12	14/06/13	SMSP
MARILIANA MARSZALEK	6140	05/01/13	03/07/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO